

Goiânia, 16 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TR N.º 039/2022

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
29288	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G ENVELOPE	SACHE	300
5528	AMICACINA SOL IN 250MG/ML	AMPOLA	100
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ. 5.000.000 UI	AMPOLA	350
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5 MG/ ML 2 ML	FRASCO	300
20465	CITALOPRAM 20MG	COMP	100
33776	CLORETO DE SODIO 500ML	BOLSA	1000
23570	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ. 1.200.000 UI	FRASCO	40
5626	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	500
5142	DEXCLORFERINAMINA 2MG	COMP	300
5173	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5 ML	AMPOLA	300
18712	BUPROPIONA COMP 150MG	COMP	100
48631	ESCITALOPRAM COMP 20 MG	COMP	60
39691	ESCOPOLAMINA SOL INJ 20 MG/ ML 1 ML	AMPOLA	300
40684	IPATROPIO 0.25% FRASCO 20 ML SOLUCAO P/ INALACAO	FRASCO	40

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, reconhecimento, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico, a ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

18647	FLUOXETINA COMP 20MG	COMP	60
7561	GENTAMICINA SOL INJ 40MG/ML 2 ML	AMPOLA	40
8805	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25 MG	COMP	60
38998	ITRACONAZOL CAPS. 100 MG	COMP	500
34081	METOPROLOL COMP 25 MG	COMP	200
34477	ONDANSETRONA COMP 4 MG	COMP	300
27897	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA COMP 500 + 30 MG	COMP	300
6717	PREDNISONA 20 MG	COMP	200
34080	QUETIAPINA 100 MG	COMP	60
47876	SINVASTATINA COMP 10 MG	COMP	100
11155	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B 12 5000 MCG	COMP	200

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR


5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.


César Almeida de Assunção
Coordenador
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRT: 14374 CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica Interina
CEAP-SOL

[Assinatura]
César Almeida de Assunção
Comprador

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.